

Crie um Comitê de Cultura de Paz em sua escola.



Crie um Comitê de Cultura de Paz em sua escola (pública estadual, municipal ou particular), empresa, ong, organização governamental.

Toda a organização pode participar.

PARTICIPE !!!!

Capítulo X (veja estatuto da OSCIP)

Dos Comitês Pela Cultura de Paz

Artigo 61. Os Comitês pela Cultura de Paz são órgãos propositivos e consultivos da Diretoria, formados em órgãos ou entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras.

Artigo 62. Os Comitês tem por finalidade:

1. fomentar a discussão sobre os objetivos da entidade Movimento pela Paz e Não-Violência (artigo 5º),
2. encaminhar e propor sugestões e projetos para a Diretoria da entidade com intuito de potencializar as ações da mesma e trazer novas iniciativas a serem implementadas por essa.

Artigo 63. O comitê deve ser constituído no mínimo por três (3) pessoas. Sendo nomeado um coordenador em cada comitê.

Artigo 64. Os comitês possuem autonomia político pedagógica.

Saiba mais sobres os Comites veja os programas

[aGente da Paz](#)

[Embaixadores da Paz](#)